

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15754

Poder Executivo

Natal, 17 de setembro de 2024

DECRETO Nº 33.959, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Rádio, TV e Internet, modalidade presencial, ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN no Campus Central, em Mossoró/RN, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, incisos V e VII, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto nos art. 37, art. 52 e art. 81 da Resolução nº 05/2020 – CEE/RN, de 16 de dezembro de 2020,

Considerando a decisão plenária do Conselho Estadual de Educação – CEE/RN, reunido em 20 de dezembro de 2023, proferida nos autos do Processo SEI nº 04410086.001530/2021-99, que aprovou, à unanimidade, o Parecer nº 25/2023, da Câmara de Educação Superior – CES/RN; e

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE/RN, expedido pela Exma. Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE em 6 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Bacharelado em Rádio, TV e Internet, modalidade presencial, ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN no Campus Central, em Mossoró/RN.

Art. 2º O prazo de validade do reconhecimento de que trata o art. 1º será de quatro anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela Instituição de Ensino no âmbito do curso entre o pedido de reconhecimento e a data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 16 de setembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15754

Poder Executivo

Natal, 17 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4TTN9SQ7ZY-3TDK919TL2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4TTN9SQ7ZY-3TDK919TL2-P2TH9ZW2VI

